



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 148/2025

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1350/2024, de 27/06/2024, que alterou os termos da Portaria nº 3583/2022, de 30/12/2022.

Art. 2º Dispensar o servidor FERNANDO DA COSTA AFONSO (Gestor Titular), como fiscal do Contrato Administrativo nº 058/2022, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e PÁTRIA SEGURANÇA LTDA., relativo à contratação de serviços contínuos terceirizados de vigilância armada nos Campi de fora da sede da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar o servidor DANIEL PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 2906380, CPF 014.608.320-27 (Gestor Titular), como fiscal do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS, matrícula SIAPE 1030174, CPF 551.168.090-72 (Gestor Suplente), NILO SERGIO LEMOS DA SILVA, matrícula SIAPE 408790, CPF 315.430.060-00 (Fiscal Técnico Titular), ARLINDO VILAR FORTES GONÇALVES, matrícula SIAPE 1115509, CPF 256.174.940-15 (Fiscal Técnico Suplente), IVETE MARIA LUBKE, matrícula SIAPE 1515822, CPF 685.065.460-87 (Fiscal Administrativo Titular) e RODRIGO DE FARIA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1238551, CPF 018.557.640-08 (Fiscal Administrativo Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de janeiro de 2025.

Diego D'Ávila da Rosa  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 13/01/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0332245** e o código CRC **F5684C51**.

---

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000138/2025-73

SEI nº 0332245